



TC 000.497/2011-8

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 33 da Resolução TCU 259/2014, delegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA 2/2014, e em consonância com o despacho saneador de peça 50.

SECEX-MA, 6 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO - Matrícula 3018-0
Chefe de Serviço